



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.123

*“Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2017, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 3360, de 10 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 3360, de 10 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - 2017), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento em consonância com a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Projeto Audesp.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei

Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DYJPSLIQ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 3 de 17

### DECRETO Nº 5.124 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 4º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder

Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3360 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VIRADOURO, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: QCMLQGYL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 4 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 SANEAMENTO AMBIENTAL DI													
04 Recursos Próprios da Administr													
05 Recursos da Administração Ind													
110 000 Recurso Proprio													
3 1 PESSOAL E ENCARG	760.000,00	63.333,33	126.666,66	189.999,99	253.333,32	316.666,65	379.999,98	443.333,31	506.666,64	569.999,97	633.333,30	696.666,63	760.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.460.000,00	121.666,67	243.333,34	365.000,01	486.666,68	608.333,35	730.000,02	851.666,69	973.333,36	1.095.000,03	1.216.666,70	1.338.333,37	1.460.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3 IMPREVI													
04 Recursos Próprios da Administr													
00 Recursos Ordinarios													
610 000 RGPS- Contribuições													
3 1 PESSOAL E ENCARG	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
04 Recursos de Regime Próprio de													
600 001 Recursos Transf. Prefeitu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.630.000,00	135.833,33	271.666,66	407.499,99	543.333,32	679.166,65	814.999,98	950.833,31	1.086.666,64	1.222.499,97	1.358.333,30	1.494.166,63	1.630.000,00
610 000 RGPS- Contribuições													
3 1 PESSOAL E ENCARG	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	265.000,00	22.083,33	44.166,66	66.249,99	88.333,32	110.416,65	132.499,98	154.583,31	176.666,64	198.749,97	220.833,30	242.916,63	265.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	6.640.000,00	553.333,33	1.106.666,66	1.659.999,99	2.213.333,32	2.766.666,65	3.319.999,98	3.873.333,31	4.426.666,64	4.979.999,97	5.533.333,30	6.086.666,63	6.640.000,00
2 CAMARA MUNICIPAL													
01 Tesouro													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 Recurso Proprio													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.003.000,00	83.583,33	167.166,66	250.749,99	334.333,32	417.916,65	501.499,98	585.083,31	668.666,64	752.249,97	835.833,30	919.416,63	1.003.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	433.000,00	36.083,33	72.166,66	108.249,99	144.333,32	180.416,65	216.499,98	252.583,31	288.666,64	324.749,97	360.833,30	396.916,63	433.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	64.000,00	5.333,33	10.666,66	15.999,99	21.333,32	26.666,65	31.999,98	37.333,31	42.666,64	47.999,97	53.333,30	58.666,63	64.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01 Tesouro													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 Recurso Proprio													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.115.000,00	426.250,00	852.500,00	1.278.750,00	1.705.000,00	2.131.250,00	2.557.500,00	2.983.750,00	3.410.000,00	3.836.250,00	4.262.500,00	4.688.750,00	5.115.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.923.900,00	660.325,00	1.320.650,00	1.980.975,00	2.641.300,00	3.301.625,00	3.961.950,00	4.622.275,00	5.282.600,00	5.942.925,00	6.603.250,00	7.263.575,00	7.923.900,00
4 4 INVESTIMENTOS	276.000,00	23.000,00	46.000,00	69.000,00	92.000,00	115.000,00	138.000,00	161.000,00	184.000,00	207.000,00	230.000,00	253.000,00	276.000,00
4 5 INVERSÕES FINANC	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
210 000 Recurso Proprio													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 5 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 4

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	585.000,00	48.750,00	97.500,00	146.250,00	195.000,00	243.750,00	292.500,00	341.250,00	390.000,00	438.750,00	487.500,00	536.250,00	585.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	231.000,00	19.250,00	38.500,00	57.750,00	77.000,00	96.250,00	115.500,00	134.750,00	154.000,00	173.250,00	192.500,00	211.750,00	231.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
220 000 Recurso Proprio															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	685.000,00	57.083,33	114.166,66	171.249,99	228.333,32	285.416,65	342.499,98	399.583,31	456.666,64	513.749,97	570.833,30	627.916,63	685.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.496.000,00	124.666,67	249.333,34	374.000,01	498.666,68	623.333,35	748.000,02	872.666,69	997.333,36	1.122.000,03	1.246.666,70	1.371.333,37	1.496.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
310 000 Saúde Geral															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	3.221.000,00	268.416,67	536.833,34	805.250,01	1.073.666,68	1.342.083,35	1.610.500,02	1.878.916,69	2.147.333,36	2.415.750,03	2.684.166,70	2.952.583,37	3.221.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.144.000,00	428.666,67	857.333,34	1.286.000,01	1.714.666,68	2.143.333,35	2.572.000,02	3.000.666,69	3.429.333,36	3.858.000,03	4.286.666,70	4.715.333,37	5.144.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	42.000,00	3.500,00	7.000,00	10.500,00	14.000,00	17.500,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00
410 000 Trânsito															
3	3	OUTRAS DESPESAS	405.000,00	33.750,00	67.500,00	101.250,00	135.000,00	168.750,00	202.500,00	236.250,00	270.000,00	303.750,00	337.500,00	371.250,00	405.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
510 000 Assistencia Social Geral															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	788.000,00	65.666,67	131.333,34	197.000,01	262.666,68	328.333,35	394.000,02	459.666,69	525.333,36	591.000,03	656.666,70	722.333,37	788.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.046.000,00	87.166,67	174.333,34	261.500,01	348.666,68	435.833,35	523.000,02	610.166,69	697.333,36	784.500,03	871.666,70	958.833,37	1.046.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	46.500,00	3.875,00	7.750,00	11.625,00	15.500,00	19.375,00	23.250,00	27.125,00	31.000,00	34.875,00	38.750,00	42.625,00	46.500,00
02 Transferencias e Convenios Es															
00 Recursos Ordinarios															
130 003 CONVENIO CIDE															
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
15 Transferência Estadual - SUS															
300 099 GENERICO															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	195.000,00	16.250,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	146.250,00	162.500,00	178.750,00	195.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
16 Transferência Estadual - Educa															
200 099 GENERICO															
3	3	OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
261 000 Educação Fundeb - Magi															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	8.230.000,00	685.833,33	1.371.666,66	2.057.499,99	2.743.333,32	3.429.166,65	4.114.999,98	4.800.833,31	5.486.666,64	6.172.499,97	6.858.333,30	7.544.166,63	8.230.000,00
262 000 Educação Fundeb - Outr															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	2.105.000,00	175.416,67	350.833,34	526.250,01	701.666,68	877.083,35	1.052.500,02	1.227.916,69	1.403.333,36	1.578.750,03	1.754.166,70	1.929.583,37	2.105.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	675.000,00	56.250,00	112.500,00	168.750,00	225.000,00	281.250,00	337.500,00	393.750,00	450.000,00	506.250,00	562.500,00	618.750,00	675.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
19 Transferência Estadual - Convê															



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 6 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
130 003 CONVENIO CIDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
200 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
500 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	158.000,00	13.166,67	26.333,34	39.500,01	52.666,68	65.833,35	79.000,02	92.166,69	105.333,36	118.500,03	131.666,70	144.833,37	158.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
05 Transferencias e Convenios Fed													
00 Recursos Ordinarios													
220 011 Salario Educação - QESF													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
500 039 Prog. Bolsa Familia Integ													
3 1 PESSOAL E ENCARG	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00
11 Transferência Federal - FNDE													
200 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	858.600,00	71.550,00	143.100,00	214.650,00	286.200,00	357.750,00	429.300,00	500.850,00	572.400,00	643.950,00	715.500,00	787.050,00	858.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
220 011 Salario Educação - QESF													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.184.000,00	98.666,67	197.333,34	296.000,01	394.666,68	493.333,35	592.000,02	690.666,69	789.333,36	888.000,03	986.666,70	1.085.333,37	1.184.000,00
13 Transferência Federal - SUS													
300 015 PSF - Progama Saúde da													
3 1 PESSOAL E ENCARG	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300 016 ACS - Agente Comunitari													
3 1 PESSOAL E ENCARG	269.500,00	22.458,33	44.916,66	67.374,99	89.833,32	112.291,65	134.749,98	157.208,31	179.666,64	202.124,97	224.583,30	247.041,63	269.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
300 099 GENERICO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	510.000,00	42.500,00	85.000,00	127.500,00	170.000,00	212.500,00	255.000,00	297.500,00	340.000,00	382.500,00	425.000,00	467.500,00	510.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.534.000,00	127.833,33	255.666,66	383.499,99	511.333,32	639.166,65	766.999,98	894.833,31	1.022.666,64	1.150.499,97	1.278.333,30	1.406.166,63	1.534.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	43.000,00	3.583,33	7.166,66	10.749,99	14.333,32	17.916,65	21.499,98	25.083,31	28.666,64	32.249,97	35.833,30	39.416,63	43.000,00
14 Transferência Federal - FNAS													
500 099 GENERICO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	390.000,00	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
00 A DEFINIR													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 7 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinarios 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17	3.246.329,17
<b>TOTAL</b>	<b>57.150.000,00</b>	<b>8.008.829,16</b>	<b>12.771.329,15</b>	<b>17.533.829,14</b>	<b>22.296.329,13</b>	<b>27.058.829,12</b>	<b>31.821.329,11</b>	<b>36.583.829,10</b>	<b>41.346.329,09</b>	<b>46.108.829,08</b>	<b>50.871.329,07</b>	<b>55.633.829,06</b>	<b>60.396.329,17</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 8 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### I - Previsão de Arrecadação das Receltas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	60.096.980,00	11.288.237,99	11.288.237,99	10.137.515,78	21.425.753,77	9.660.979,92	31.086.733,69	9.150.432,49	40.237.166,18	8.478.754,75	48.715.920,93	1.381.059,07	60.096.980,00
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	4.105.380,00	306.120,57	306.120,57	857.616,79	1.163.737,36	632.654,07	1.796.391,43	592.222,52	2.388.613,95	491.656,95	2.880.270,90	1.225.109,10	4.105.380,00
<b>IMPOSTOS</b>	2.818.380,00	267.332,05	267.332,05	625.932,89	893.264,94	501.865,30	1.395.130,24	479.988,86	1.875.119,10	381.244,08	2.256.363,18	562.016,82	2.818.380,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial	1.108.380,00	2.263,74	2.263,74	424.832,16	427.095,90	191.165,54	618.261,44	132.603,57	750.865,01	140.930,03	891.795,04	216.584,96	1.108.380,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial	160.000,00	158,53	158,53	61.459,48	61.618,01	25.212,24	86.830,25	26.969,45	113.799,70	18.018,85	131.818,55	28.181,45	160.000,00
RETIDOS NAS FONTES	350.000,00	53.898,83	53.898,83	28.195,88	82.094,71	89.828,40	171.923,11	52.907,91	224.831,02	54.750,51	279.581,53	70.418,47	350.000,00
RETIDOS NAS FONTES - OUTROS	50.000,00	5.511,55	5.511,55	7.993,43	13.504,98	8.674,65	22.179,63	7.178,33	29.357,96	8.531,83	37.889,79	12.110,21	50.000,00
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS	350.000,00	84.915,00	84.915,00	25.224,36	110.139,36	70.261,88	180.401,24	43.438,32	223.839,56	30.605,33	254.444,89	95.555,11	350.000,00
ISS	800.000,00	120.584,40	120.584,40	78.227,58	198.811,98	116.722,59	315.534,57	216.891,28	532.425,85	128.407,53	660.833,38	139.166,62	800.000,00
<b>TAXAS</b>	762.000,00	37.955,18	37.955,18	230.850,56	268.805,74	129.955,43	398.761,17	111.400,32	510.161,49	109.579,53	619.741,02	142.258,98	762.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	8.000,00	662,61	662,61	2.357,13	3.019,74	1.872,20	4.891,94	834,62	5.726,56	1.200,64	6.927,20	1.072,80	8.000,00
Taxa de Licença p/ Funcionamento de	13.000,00	335,48	335,48	34,71	370,19	35,86	406,05	302,57	708,62	4.902,25	5.610,87	7.389,13	13.000,00
Taxa de Licença Ativ. Comér.	4.000,00	848,97	848,97	1.608,81	2.457,78	66,39	2.524,17	461,37	2.985,54	899,35	3.884,89	115,11	4.000,00
Taxa de Aprovação de Edificação	13.000,00	2.585,10	2.585,10	1.822,60	4.407,70	1.953,53	6.361,23	2.269,06	8.630,29	1.556,41	10.186,70	2.813,30	13.000,00
Taxa de Licença de Aprov. de Loteamento/	1.000,00	0,00	0,00	431,19	431,19	0,00	431,19	191,58	622,77	282,93	905,70	94,30	1.000,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Fiscalização e Serviços Diversos	13.000,00	8.688,36	8.688,36	4.265,22	12.953,58	0,00	12.953,58	0,00	12.953,58	46,42	13.000,00	0,00	13.000,00
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	170.000,00	441,75	441,75	63.240,06	63.681,81	28.569,79	92.251,60	21.549,59	113.801,19	21.203,86	135.005,05	34.994,95	170.000,00
Taxa de Conservação de Vias e Lograd.	360.000,00	733,86	733,86	127.351,16	128.085,02	62.631,11	190.716,13	50.020,42	240.736,55	45.717,31	286.453,86	73.546,14	360.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	155.000,00	23.212,67	23.212,67	27.206,16	50.418,83	29.955,35	80.374,18	30.541,37	110.915,55	29.045,84	139.961,39	15.038,61	155.000,00
Taxa de Expediente	24.000,00	279,72	279,72	2.366,86	2.646,58	4.704,54	7.351,12	5.063,08	12.414,20	4.557,86	16.972,06	7.027,94	24.000,00
<b>CONTRIBUICAO DE MELHORIA</b>	525.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	520.833,30	525.000,00
CONTRIB.MELH.P/ EXPAN.REDE	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	2.075.000,00	351.367,83	351.367,83	373.606,78	724.974,61	390.452,06	1.115.426,67	381.191,47	1.496.618,14	378.678,94	1.875.297,08	199.702,92	2.075.000,00
<b>CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	2.075.000,00	351.367,83	351.367,83	373.606,78	724.974,61	390.452,06	1.115.426,67	381.191,47	1.496.618,14	378.678,94	1.875.297,08	199.702,92	2.075.000,00
Contrib Servidor Ativo - Prefeitura	1.930.000,00	327.201,15	327.201,15	349.440,10	676.641,25	366.285,38	1.042.926,63	357.024,79	1.399.951,42	354.512,26	1.754.463,68	175.536,32	1.930.000,00
Contribuição Servidor Ativo - Câmara	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Contribuição Servidor Ativo - SAV	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Contribuição Servidor Ativo - IMPREV	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (orcamento8 - 8.21.16.825 - 9993)  
11/01/2017 10:19

Usuário: Eliana de Cassia Galão Cardoso





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 9 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### I - Previsão de Arrecadação das Receltas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Contribuição Servidor Ativo - Auxílio													
Contribuição Servidor Ativo - Afastado do	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	4.757.000,00	918.688,67	918.688,67	1.137.525,69	2.056.214,36	718.618,63	2.774.832,99	920.869,55	3.695.702,54	846.214,19	4.541.916,73	215.083,27	4.757.000,00
<b>RECEITAS IMOBILIARIAS</b>	12.000,00	1.366,23	1.366,23	266,71	1.632,94	3.217,96	4.850,90	1.490,29	6.341,19	4.999,79	11.340,98	659,02	12.000,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	7.000,00	1.366,23	1.366,23	266,71	1.632,94	598,91	2.231,85	1.490,29	3.722,14	2.618,84	6.340,98	659,02	7.000,00
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619,05	2.619,05	0,00	2.619,05	2.380,95	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>	4.745.000,00	917.322,44	917.322,44	1.137.258,98	2.054.581,42	715.400,67	2.769.982,09	919.379,26	3.689.361,35	841.214,40	4.530.575,75	214.424,25	4.745.000,00
DIVIDENDOS	1.000,00	844,16	844,16	22,93	867,09	67,29	934,38	36,87	971,25	0,00	971,25	28,75	1.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	50.000,00	11.855,89	11.855,89	17.194,78	29.050,67	9.355,73	38.406,40	3.822,95	42.229,35	3.869,76	46.099,11	3.900,89	50.000,00
RECEITA REMUN.DEPÓS.	5.000,00	501,12	501,12	506,90	1.008,02	1.044,49	2.052,51	594,63	2.647,14	1.038,55	3.685,69	1.314,31	5.000,00
Remuneração de Depositos Vinculados -	38.000,00	6.121,81	6.121,81	7.399,78	13.521,59	7.934,49	21.456,08	7.636,67	29.092,75	4.492,11	33.584,86	4.415,14	38.000,00
RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC. PAB	7.000,00	996,51	996,51	937,82	1.934,33	956,08	2.890,41	1.690,01	4.580,42	1.513,39	6.093,81	906,19	7.000,00
RECEITA REMUN.DEPÓS. ASSISTENCIA	1.000,00	70,64	70,64	25,81	96,45	159,84	256,29	234,47	490,76	303,22	793,98	206,02	1.000,00
RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC. MAC	8.000,00	1.725,06	1.725,06	3.474,82	5.199,88	1.049,69	6.249,57	476,97	6.726,54	229,00	6.955,54	1.044,46	8.000,00
RECEITA REMUN.DEPÓS.	3.000,00	377,02	377,02	374,87	751,89	780,82	1.532,71	885,01	2.417,72	352,54	2.770,26	229,74	3.000,00
RECEITA	50.000,00	5.496,18	5.496,18	7.030,35	12.526,53	7.947,91	20.474,44	10.081,86	30.556,30	9.120,67	39.676,97	10.323,03	50.000,00
Remuneração de Depositos Vinculados -	50.000,00	19.538,63	19.538,63	20.467,42	40.006,05	9.150,47	49.156,52	405,09	49.561,61	55,95	49.617,56	382,44	50.000,00
RECEITA REMUNEÇÃO SAÚDE 15%	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA	1.000,00	531,70	531,70	578,58	1.110,28	580,70	1.690,98	612,22	2.303,20	284,75	2.587,95	-1.587,95	1.000,00
RECEITA	20.000,00	3.782,12	3.782,12	3.578,89	7.361,01	3.523,02	10.884,03	3.089,99	13.974,02	4.122,39	18.096,41	1.903,59	20.000,00
RECEITA REMUN.OUTROS	40.000,00	1.486,17	1.486,17	4.118,35	5.604,52	4.111,88	9.716,40	4.175,84	13.892,24	23.573,51	37.465,75	2.534,25	40.000,00
RECEITA REMUN.OUTROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Rec. Rem. Dep. Poupança	20.000,00	2.674,62	2.674,62	4.389,98	7.064,60	4.477,50	11.542,10	4.863,54	16.405,64	2.449,80	18.855,44	1.144,56	20.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	130.000,00	13.731,82	13.731,82	16.737,43	30.469,25	23.157,49	53.626,74	23.425,44	77.052,18	24.725,88	101.778,06	28.221,94	130.000,00
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	3.800.000,00	828.234,64	828.234,64	969.568,36	1.797.803,00	569.684,94	2.367.487,94	696.372,60	3.063.860,54	599.454,06	3.663.314,60	136.685,40	3.800.000,00
REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS	500.000,00	19.354,35	19.354,35	79.851,91	99.206,26	71.418,33	170.624,59	160.975,10	331.599,69	165.628,82	497.228,51	2.771,49	500.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	1.448.000,00	232.028,51	232.028,51	243.950,89	475.979,40	276.689,95	752.669,35	271.828,60	1.024.497,95	270.027,11	1.294.525,06	153.474,94	1.448.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	1.448.000,00	232.028,51	232.028,51	243.950,89	475.979,40	276.689,95	752.669,35	271.828,60	1.024.497,95	270.027,11	1.294.525,06	153.474,94	1.448.000,00
Serviços de Transporte Diversos	10.000,00	24,07	24,07	0,00	24,07	0,00	24,07	0,00	24,07	5.355,92	5.379,99	4.620,01	10.000,00
Serviços de Transporte Escolar	2.000,00	31,98	31,98	626,12	658,10	63,96	722,06	63,96	786,02	1.150,00	1.936,02	63,98	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 10 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### I - Previsão de Arrecadação das Receltas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM	10.000,00	9.995,02	9.995,02	0,00	9.995,02	4,98	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERV.CAPTArçãO,ADUçãO,TRATAMENT	765.000,00	117.166,31	117.166,31	129.589,62	246.755,93	149.216,09	395.972,02	146.318,33	542.290,35	142.363,04	684.653,39	80.346,61	765.000,00
SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO	625.000,00	98.514,53	98.514,53	105.607,48	204.122,01	120.665,66	324.787,67	119.008,62	443.796,29	116.049,36	559.845,65	65.154,35	625.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	30.000,00	5.223,41	5.223,41	7.290,11	12.513,52	5.331,45	17.844,97	5.744,48	23.589,45	4.265,14	27.854,59	2.145,41	30.000,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	5.000,00	906,53	906,53	670,90	1.577,43	1.241,15	2.818,58	526,55	3.345,13	676,99	4.022,12	977,88	5.000,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>44.914.600,00</b>	<b>8.911.627,10</b>	<b>8.911.627,10</b>	<b>7.081.247,56</b>	<b>15.992.874,66</b>	<b>7.162.796,25</b>	<b>23.155.670,91</b>	<b>6.507.261,93</b>	<b>29.662.932,84</b>	<b>6.121.817,92</b>	<b>35.784.750,76</b>	<b>9.129.849,24</b>	<b>44.914.600,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS</b>	<b>44.894.600,00</b>	<b>8.911.627,10</b>	<b>8.911.627,10</b>	<b>7.081.247,56</b>	<b>15.992.874,66</b>	<b>7.162.796,25</b>	<b>23.155.670,91</b>	<b>6.489.080,11</b>	<b>29.644.751,02</b>	<b>6.121.817,92</b>	<b>35.766.568,94</b>	<b>9.128.031,06</b>	<b>44.894.600,00</b>
COTA-PARTE FPM	15.000.000,00	2.781.878,83	2.781.878,83	2.056.094,75	4.837.973,58	2.711.786,49	7.549.760,07	1.992.513,78	9.542.273,85	1.985.870,58	11.528.144,43	3.471.855,57	15.000.000,00
COTA-PARTE FPM - 1% COTA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
COTA-PARTE ITR	15.000,00	288,61	288,61	14,78	303,39	50,63	354,02	3,56	357,58	13.419,31	13.776,89	1.223,11	15.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	15.000,00	3.293,85	3.293,85	3.382,27	6.676,12	2.107,14	8.783,26	1.141,03	9.924,29	2.529,83	12.454,12	2.545,88	15.000,00
COTA-PARTE	145.000,00	23.359,48	23.359,48	18.172,13	41.531,61	20.945,55	62.477,16	27.049,12	89.526,28	26.525,77	116.052,05	28.947,95	145.000,00
FEX- Auxílio Financeiro p/ Fomento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
PMAQ - Prog. de Melhoria do Acesso e da	150.000,00	15.000,30	15.000,30	5.000,10	20.000,40	14.444,40	34.444,80	33.888,90	68.333,70	38.333,11	106.666,81	43.333,19	150.000,00
Agentes de Combate a Endemias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	480.000,00	100.383,67	100.383,67	105.282,68	205.666,35	67.407,18	273.073,53	67.891,92	340.965,45	68.376,66	409.342,11	70.657,89	480.000,00
PSF - Programa Saúde da Família	300.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	65.000,00	125.000,00	75.000,00	200.000,00	65.000,00	265.000,00	35.000,00	300.000,00
Agente Comunitário de Saúde	280.000,00	63.448,75	63.448,75	31.125,80	94.574,55	33.520,10	128.094,65	33.520,10	161.614,75	50.280,15	211.894,90	68.105,10	280.000,00
Vigilância Sanitária PFVISA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Epidemiologia - Vigilância e Promoção da	140.000,00	31.359,66	31.359,66	15.597,09	46.956,75	17.680,96	64.637,71	18.414,09	83.051,80	24.891,90	107.943,70	32.056,30	140.000,00
MAC- Média e Alta Complexidade	900.000,00	139.769,24	139.769,24	155.115,39	294.884,63	155.115,39	450.000,02	139.769,24	589.769,26	139.769,24	729.538,50	170.461,50	900.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00	25.714,29	25.714,29	8.571,43	34.285,72	25.714,29	60.000,01	17.142,86	77.142,87	17.142,86	94.285,73	25.714,27	120.000,00
CEO - Centro Espec. Odontológica	180.000,00	39.780,12	39.780,12	19.890,06	59.670,18	20.384,81	80.054,99	39.780,12	119.835,11	59.670,17	179.505,28	494,72	180.000,00
Saúde Bucal	30.000,00	4.615,38	4.615,38	4.615,38	9.230,76	4.615,38	13.846,14	4.615,38	18.461,52	6.923,07	25.384,59	4.615,41	30.000,00
Reordenamento Serv. de Conv. e Fortalec.	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
BPC - Benefício Prestação Continuada	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
API - Prog. de Atenção a Pessoa Idosa	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	5.833,34	11.666,66	17.500,00	5.833,34	23.333,34	5.833,33	29.166,67	5.833,33	35.000,00
API - Prog. ao Idoso - Meio Aberto	14.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	2.333,34	4.666,67	7.000,01	2.333,34	9.333,35	1.166,67	10.500,02	3.499,98	14.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 11 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### I - Previsão de Arrecadação das Receltas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PPD - Pessoas Portadoras Deficiências	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	3.333,34	10.818,79	14.152,13	3.333,34	17.485,47	1.666,67	19.152,14	847,86	20.000,00
Cadastr. Bolsa Família - IGD PDF	105.000,00	16.345,54	16.345,54	0,00	16.345,54	23.848,33	40.193,87	23.376,10	63.569,97	8.316,15	71.886,12	33.113,88	105.000,00
PAIF - Bolsa Família Inegradada	155.000,00	155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
FMAS - IGD1 - SUAS	10.000,00	2.256,87	2.256,87	0,00	2.256,87	451,37	2.708,24	0,00	2.708,24	0,00	2.708,24	7.291,76	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	1.600.000,00	345.841,12	345.841,12	256.950,47	602.791,59	256.418,05	859.209,64	242.522,83	1.101.732,47	249.514,75	1.351.247,22	248.752,78	1.600.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	220.000,00	16.399,22	16.399,22	45.145,47	61.544,69	45.145,46	106.690,15	45.442,92	152.133,07	45.244,62	197.377,69	22.622,31	220.000,00
PNAEC - Alimentação Creche - PNAEC	100.000,00	10.206,87	10.206,87	17.958,62	28.165,49	17.958,62	46.124,11	17.958,62	64.082,73	17.958,62	82.041,35	17.958,65	100.000,00
PNAEP - Alimentação Pré Escola	62.000,00	6.008,81	6.008,81	11.198,24	17.207,05	11.198,24	28.405,29	11.198,24	39.603,53	11.198,24	50.801,77	11.198,23	62.000,00
PNAE - Alimentação EJA	1.600,00	125,35	125,35	294,94	420,29	294,94	715,23	294,94	1.010,17	294,94	1.305,11	294,89	1.600,00
PNAEM - Alimentação Ensino Médio	45.000,00	4.032,82	4.032,82	8.179,24	12.212,06	8.179,24	20.391,30	8.221,84	28.613,14	8.193,44	36.806,58	8.193,42	45.000,00
PNAEE - Alimentação Especial	6.000,00	669,42	669,42	1.066,12	1.735,54	1.066,12	2.801,66	1.066,12	3.867,78	1.066,12	4.933,90	1.066,10	6.000,00
PNAE - Mais Educação - Fundamental	8.000,00	691,59	691,59	5.580,69	6.272,28	381,30	6.653,58	5.580,69	12.234,27	381,30	12.615,57	-4.615,57	8.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	20.000,00	2.439,01	2.439,01	3.512,20	5.951,21	3.512,20	9.463,41	3.512,20	12.975,61	3.512,20	16.487,81	3.512,19	20.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	80.000,00	6.666,67	6.666,67	13.333,34	20.000,01	13.333,34	33.333,35	20.000,00	53.333,35	13.333,34	66.666,69	13.333,31	80.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	9.250.000,00	1.365.149,82	1.365.149,82	1.667.616,32	3.032.766,14	1.531.368,65	4.564.134,79	1.607.558,10	6.171.692,89	1.408.962,47	7.580.655,36	1.669.344,64	9.250.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	2.900.000,00	1.536.250,79	1.536.250,79	469.278,65	2.005.529,44	201.786,29	2.207.315,73	217.883,07	2.425.198,80	200.445,74	2.625.644,54	274.355,46	2.900.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	55.000,00	10.352,64	10.352,64	8.549,79	18.902,43	8.401,30	27.303,73	8.296,91	35.600,64	9.101,93	44.702,57	10.297,43	55.000,00
COTA-PARTE DA	80.000,00	20.794,50	20.794,50	26.665,88	47.460,38	0,00	47.460,38	32.379,00	79.839,38	160,62	80.000,00	0,00	80.000,00
PABE - Piso de Atenção Básica Estadual	200.000,00	32.604,82	32.604,82	18.989,95	51.594,77	66.362,28	117.957,05	16.302,41	134.259,46	39.595,21	173.854,67	26.145,33	200.000,00
Programa QUALIS MAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Proteção Esp. Alta Complexidade Lar	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Proteção Esp. Média Complexidade APAE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PPS Basica 3º Idade CCI	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
PPS Basica Fortalecendo a Família	20.000,00	1.625,64	1.625,64	5.011,19	6.636,83	3.340,80	9.977,63	3.340,79	13.318,42	3.340,80	16.659,22	3.340,78	20.000,00
Merenda Escolar - Estado	170.000,00	0,00	0,00	51.613,72	51.613,72	33.386,28	85.000,00	51.000,00	136.000,00	0,00	136.000,00	34.000,00	170.000,00
Transp. Escolar - Estado	140.000,00	14.358,97	14.358,97	28.717,94	43.076,91	28.717,94	71.794,85	13.641,03	85.435,88	27.282,06	112.717,94	27.282,06	140.000,00
PPS Basica PPD APAE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
PPS Basica Criança/Adolescente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	11.000.000,00	2.054.664,44	2.054.664,44	1.980.472,92	4.035.137,36	1.739.221,06	5.774.358,42	1.694.774,18	7.469.132,60	1.564.016,05	9.033.148,65	1.966.851,35	11.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.181,82</b>	<b>18.181,82</b>	<b>0,00</b>	<b>18.181,82</b>	<b>1.818,18</b>	<b>20.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 12 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### I - Previsão de Arrecadação das Receltas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Transferências de Pessoas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.181,82	18.181,82	0,00	18.181,82	1.818,18	20.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.797.000,00	568.405,31	568.405,31	443.568,07	1.011.973,38	479.768,96	1.491.742,34	477.058,42	1.968.800,76	370.359,64	2.339.160,40	457.839,60	2.797.000,00
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	934.000,00	335.822,53	335.822,53	147.523,15	483.345,68	127.434,66	610.780,34	102.959,01	713.739,35	103.577,97	817.317,32	116.682,68	934.000,00
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	6.000,00	37,59	37,59	13,78	51,37	495,78	547,15	692,12	1.239,27	747,75	1.987,02	4.012,98	6.000,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS	2.000,00	21,64	21,64	53,82	75,46	686,63	762,09	306,56	1.068,65	289,61	1.358,26	641,74	2.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	5.000,00	56,43	56,43	27,67	84,10	524,30	608,40	742,78	1.351,18	854,92	2.206,10	2.793,90	5.000,00
MULTAS JUROS DE MORA DA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MULTAS JUROS DE MORA DA	10.000,00	2.162,67	2.162,67	1.545,54	3.708,21	800,18	4.508,39	1.264,93	5.773,32	2.082,65	7.855,97	2.144,03	10.000,00
MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	130.000,00	24.345,93	24.345,93	18.464,90	42.810,83	25.793,26	68.604,09	23.126,00	91.730,09	14.858,77	106.588,86	23.411,14	130.000,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	5.000,00	173,52	173,52	751,63	925,15	620,32	1.545,47	1.354,40	2.899,87	1.236,32	4.136,19	863,81	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	180.000,00	28.983,86	28.983,86	25.146,06	54.129,92	38.191,84	92.321,76	31.986,27	124.308,03	26.920,54	151.228,57	28.771,43	180.000,00
Multas e Juros da Divida Ativa - SAV	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	831,07	831,07	647,13	1.478,20	880,08	2.358,28	1.072,55	3.430,83	965,47	4.396,30	603,70	5.000,00
Multas e Juros de Mora Serv. de Agua e	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE	425.000,00	253.209,82	253.209,82	74.872,62	328.082,44	23.442,27	351.524,71	16.413,40	367.938,11	29.621,94	397.560,05	27.439,95	425.000,00
<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	308.000,00	3.448,73	3.448,73	3.099,93	6.548,66	31.114,81	37.663,47	54.285,23	91.948,70	72.065,08	164.013,78	143.986,22	308.000,00
OUTRAS INDENIZACOES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	280.000,00	2.115,39	2.115,39	1.766,59	3.881,98	9.781,47	13.663,45	52.951,89	66.615,34	70.731,74	137.347,08	142.652,92	280.000,00
Outras Restituições - SAV	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	1.150.000,00	174.332,66	174.332,66	141.341,76	315.674,42	226.602,29	542.276,71	265.353,65	807.630,36	150.480,65	958.111,01	191.888,99	1.150.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	370.000,00	54.170,71	54.170,71	44.961,05	99.131,76	61.465,96	160.597,72	85.535,72	246.133,44	43.390,68	289.524,12	80.475,88	370.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00	141,39	141,39	1.503,92	1.645,31	3.193,02	4.838,33	6.818,32	1.979,99	2.047,17	8.865,49	1.134,51	10.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	360.000,00	45.796,29	45.796,29	33.773,99	79.570,28	61.845,27	141.415,55	106.072,44	247.487,99	48.065,31	295.553,30	64.446,70	360.000,00
RECEITA DIV.ATIVA Não-TRIBUTÁRIA	40.000,00	4.830,64	4.830,64	2.541,55	7.372,19	7.853,76	15.225,95	7.816,49	23.042,44	5.579,67	28.622,11	11.377,89	40.000,00
Receita da Divida não Tributaria Serv.	370.000,00	69.393,63	69.393,63	58.561,25	127.954,88	92.244,28	220.199,16	63.949,01	284.148,17	51.397,82	335.545,99	34.454,01	370.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES DIVERSAS</b>	405.000,00	54.801,39	54.801,39	151.603,23	206.404,62	94.617,20	301.021,82	54.460,53	355.482,35	44.235,94	399.718,29	5.281,71	405.000,00
OUTRAS RECEITAS	400.000,00	54.801,39	54.801,39	151.603,23	206.404,62	94.617,20	301.021,82	54.460,53	355.482,35	44.235,94	399.718,29	281,71	400.000,00
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	40.000,00	3.333,34	3.333,34	3.511,73	6.845,07	3.836,68	10.681,75	3.333,34	14.015,09	22.651,61	36.666,70	3.333,30	40.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 13 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### I - Previsão de Arrecadação das Receltas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	40.000,00	3.333,34	3.333,34	3.511,73	6.845,07	3.836,68	10.681,75	3.333,34	14.015,09	22.651,61	36.666,70	3.333,30	40.000,00
<b>ALIENACAO DE BENS MOVEIS</b>	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
<b>ALIENACAO DE BENS IMOVEIS</b>	20.000,00	0,00	0,00	178,39	178,39	503,34	681,73	0,00	681,73	19.318,27	20.000,00	0,00	20.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	178,39	178,39	503,34	681,73	0,00	681,73	19.318,27	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES -</b>	<b>2.628.000,00</b>	<b>431.081,98</b>	<b>431.081,98</b>	<b>465.297,42</b>	<b>896.379,40</b>	<b>470.188,67</b>	<b>1.366.568,07</b>	<b>480.899,42</b>	<b>1.847.467,49</b>	<b>480.341,00</b>	<b>2.327.808,49</b>	<b>300.191,51</b>	<b>2.628.000,00</b>
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES -</b>	<b>2.485.000,00</b>	<b>414.415,32</b>	<b>414.415,32</b>	<b>448.630,76</b>	<b>863.046,08</b>	<b>453.522,01</b>	<b>1.316.568,09</b>	<b>464.232,76</b>	<b>1.780.800,85</b>	<b>460.674,34</b>	<b>2.241.475,19</b>	<b>243.524,81</b>	<b>2.485.000,00</b>
<b>CONTRIBUICOES SOCIAIS -</b>	<b>2.485.000,00</b>	<b>414.415,32</b>	<b>414.415,32</b>	<b>448.630,76</b>	<b>863.046,08</b>	<b>453.522,01</b>	<b>1.316.568,09</b>	<b>464.232,76</b>	<b>1.780.800,85</b>	<b>460.674,34</b>	<b>2.241.475,19</b>	<b>243.524,81</b>	<b>2.485.000,00</b>
Contrib. Patronal de Servidor Ativo -	2.300.000,00	383.581,98	383.581,98	417.797,42	801.379,40	422.688,67	1.224.068,07	433.399,42	1.657.467,49	429.841,00	2.087.308,49	212.691,51	2.300.000,00
Contr. Patronal de Servidor Ativo - Câmara	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Contr. Patronal de Servidor Ativo - SAV	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Contr. Patronal de Servidor Ativo - IMPREV	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
Contr. Patronal de Servidor Ativo - Auxilio	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Contr. Patronal de Servidor Ativo -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
<b>RECEITA DE SERVICOS -</b>	<b>140.000,00</b>	<b>16.666,66</b>	<b>16.666,66</b>	<b>16.666,66</b>	<b>33.333,32</b>	<b>16.666,66</b>	<b>49.999,98</b>	<b>16.666,66</b>	<b>66.666,64</b>	<b>16.666,66</b>	<b>83.333,30</b>	<b>56.666,70</b>	<b>140.000,00</b>
<b>RECEITA DE SERVICOS -</b>	<b>140.000,00</b>	<b>16.666,66</b>	<b>16.666,66</b>	<b>16.666,66</b>	<b>33.333,32</b>	<b>16.666,66</b>	<b>49.999,98</b>	<b>16.666,66</b>	<b>66.666,64</b>	<b>16.666,66</b>	<b>83.333,30</b>	<b>56.666,70</b>	<b>140.000,00</b>
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
SERV.COLETA,TRANSP.TRAT.DESTINO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
<b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-5.614.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.614.980,00</b>	<b>-5.614.980,00</b>
COTA-PARTE FPM	-3.154.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.154.980,00	-3.154.980,00
COTA-PARTE ITR	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	-16.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.850.000,00	-1.850.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.000,00	-580.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00	-11.000,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>57.150.000,00</b>	<b>11.722.653,31</b>	<b>11.722.653,31</b>	<b>10.606.324,93</b>	<b>22.328.978,24</b>	<b>10.135.005,27</b>	<b>32.463.983,51</b>	<b>9.634.665,25</b>	<b>42.098.648,76</b>	<b>8.981.747,36</b>	<b>51.080.396,12</b>	<b>6.069.603,88</b>	<b>57.150.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 14 de 17

### DECRETO Nº 5.137, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PMVIR Nº 001/2015.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, em conformidade com o item 9.1, do Edital do Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, datado de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o ofício da Secretária Municipal de Educação nº 02/2017, solicitando a prorrogação do Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, homologado em 01 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para realização de novo processo seletivo que classifique docentes para atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2017;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o ano letivo de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: MF140KZO**

### DECRETO Nº 5.138

*“Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2016, na área da Saúde, e dá*

*outras providências correlatas”.*

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Artigo 1º) - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2016, que será realizada no dia 26 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, n. 84.

Parágrafo único - A Audiência Pública para apresentação e discussão de Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2016 (setembro, outubro, novembro e dezembro), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: 9H3C89PO**

### DECRETO Nº 5.139

*“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 15 de 17

Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANTONIO CARLOS JORA	RG: 26.283.196-X	12/01/2017
DAVI DANIEL DIAS SOUZA	RG: 43.076.165-X	12/01/2017
VITOR FERRAZ DE PAULA SABINO	RG: 45.587.346-X	12/01/2017

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: **HMMALHIP**

### DECRETO Nº 5.140

*"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013."*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ANA CAROLINA DE SOUZA LIMA	RG: 45.278.113-9	12/01/2017

BRENO SOUZA	RG: 40.293.274-2	12/01/2017
CAIQUE RODRIGO FRACHONE NEVES	RG: 49.610.875-X	12/01/2017
FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA	RG: 40.177.903-8	12/01/2017
JEAN APARECIDO ROQUE	RG: 49.949.651-6	12/01/2017
JONATAS ANTONIO FELICIANO	RG: 45.254.450-6	12/01/2017
MARCIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA LIMA	RG: 26.088.401-3	12/01/2017
MARCO ANTONIO COSTA DE OLIVIERA	RG: 2.734.381-2	12/01/2017
RAFAEL IGNÁCIO	RG: 40.308.903-7	12/01/2017
SALATIELE BARBIERI ROSA	RG: 45.170.995-0	12/01/2017
SUELLEN CRISTINA MOURA MINUZZI	RG: 43.088.182-4	12/01/2017
VITOR CAINAN ROSA	RG: 45.042.352-9	12/01/2017

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: **SG+QPFRA**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de aditamento - supressão

Modalidade: pregão presencial nº 019/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: dimebras comercial hospitalar ltda



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 16 de 17

**Objeto:** aquisição de medicamentos para o pronto socorro.

**Ocorrência:** A presente supressão dá-se mediante pedido da Contratada, a qual constatou que o valor do item é inexequível e a indisponibilidade dos itens no mercado.

Valor: R\$ 5.434,40

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial nº 025/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nutricionale comércio de alimentos ltda

Objeto: aquisição de carnes.

**Ocorrência:** O presente aditamento faz-se necessário devido ao produto estar se esgotando, não sendo suficiente para o início das atividades Municipais, conforme informação do setor de educação.

Valor: R\$ 1.117,55

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite nº 025/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carlos eduardo zacarone - me

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma predial no almoxarifado municipal, no local destinado a receber as instalações da seção de compras.

**Ocorrência:** O presente aditamento faz-se necessário, para que se possam realizar adequações verificadas no momento da execução, conforme informação do setor de engenharia.

Valor: R\$ 2.086,55

Termo de aditamento

Modalidade: tomada de preço nº 002/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sulpav terraplanagem e construções ltda

**Objeto:** execução de 13.477,02 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em cbuq, em vias urbanas do município, conforme contrato nº 288/2015 com o governo do estado de são paulo.

**Ocorrência:** O presente aditamento faz-se necessário, devido às más condições das vias públicas do Município causadas pelas fortes chuvas dos últimos anos, conforme informação do setor de engenharia.

Valor: R\$ 22.493,00

Termo de aditamento

Modalidade: tomada de preço nº 004/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sulpav terraplanagem e construções ltda

**Objeto:** execução de 10.763,51 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico e respectiva sinalização das vias recapeadas, em vias urbanas do município – tc ogu nº 790123/13 – ministério das cidades.

**Ocorrência:** O presente aditamento faz-se necessário, devido às más condições das vias públicas do Município causadas pelas fortes chuvas dos últimos anos, conforme informação do setor de engenharia.

Valor: R\$ 8.923,21

Termo de prorrogação

Modalidade: convite nº 008/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: genesis produções – consultoria em publicidade ltda - me

**Objeto:** contratação de empresa para realização de pesquisas, para avaliação do desempenho administrativo das secretarias e departamentos da prefeitura municipal, visando melhorias nas áreas indicadas pela população.

**Ocorrência:** A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a administração, conforme solicitação do Secretário de Governo.

Valor: R\$ 57.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 782

Página 17 de 17

Vigência: 01/01/2017 a 01/04/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 072/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: rede sol fuel distribuidora s/a

Objeto: A presente prorrogação faz-se necessária para que solicite o saldo restante dos itens licitados, conforme informação do Secretário de Governo.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária para que solicite o saldo restante dos itens licitados, conforme informação do Secretário de Governo.

Valor: R\$ 498.610,00

Vigência: 28/12/2016 a 28/06/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 065/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: c z felipe me

Objeto: contratação de empresa para confecção de grade em ferro maciço para a proteção da emef sebastião fernandes balieiro.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido à complexidade de montagem dos quadros metálicos, e o atraso no início das obras devido à retenção de custos, conforme informação do Setor de Engenharia.

Valor: R\$ 1.600,00

Vigência: 23/12/2016 a 23/01/2017

VIRADOURO 13 DE JANEIRO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

**Código Localizador: ZKRSSRTK**